
OFÍCIO CIRCULAR GP/Nº 01/2026

Em, 24/set/2026.

SENHORES SECRETÁRIOS,

Em atendimento ao Mandado de Notificação nº 3 da Promotoria Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, no âmbito do PGA 001.2026.107907, encaminhamos cópia do informativo contido na Recomendação Circular Conjunta PRE/PRT13-PB nº 37/2026.

Os referidos documentos trazem orientações acerca da prevenção e do combate ao assédio eleitoral, de modo que esta administração recomenda a todos os seus órgãos e servidores que cumpram integralmente aos termos apresentados pelo Ministério Público.

Destacamos que o voto é premissa da democracia e instrumento indispensável para o exercício das liberdades asseguradas no art. 5º da Constituição Federal.

Cumpre ainda o dever de cada gestor de unidade administrativa adotar os procedimentos disciplinares cabíveis para a apuração de eventuais violações no âmbito do Executivo Municipal.

Sejam os documentos afixados nos murais de avisos e publicizados perante os servidores da administração municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeita Constitucional

(Assinatura eletrônica avançada válida nos termos da Lei 14.063/2020)